

ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 0022/2025

PROA: 25/9301-0001299-5

Protocolo: 27557

Resposta do Setor Técnico da Portos RS referente ao esclarecimento solicitado através do Portal Banrisul:

Questionamento (transcrição do Portal):

Prezada Comissão, boa tarde! Encaminhamos, a inclusa GA314_25, solicitando a dilação do prazo para apresentação das propostas. (Documento anexo).

Resposta:

Referente ao pedido de prorrogação de prazo, o setor técnico entende que, desde que observados os limites legais, os prazos estabelecidos são suficientes para a realização dos estudos necessários à elaboração das propostas. Ressalta-se que o escopo da dragagem encontra-se claramente definido nos documentos técnicos anexos ao edital e está em conformidade com a licença ambiental vigente.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Gabriela Van der Laan Calza Almeida
Pregoeira da Portos RS

GA314-25

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

À

Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S.A.

Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico

Porto Alegre - RS

CEP: 90010-110

At.: Setor de Licitação – Pregoeiro (a)

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 0022/2025 - Solicitação de
prorrogação do prazo para entrega das
Propostas**

*"serviços de engenharia para realização de obra de dragagem de manutenção,
etapa 2025-2026, no canal externo, canal interno e canal e berços do Porto Novo
do complexo portuário do Porto Organizado do Rio Grande e para o monitoramento
ambiental durante o período de execução da obra conforme especificações
contidas neste termo de referência..."*

Prezado (a) Pregoeiro (a),

A **DTA Engenharia Ltda.**, na qualidade de empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 0022/2025, vem, respeitosamente, apresentar as seguintes considerações, que fundamentam o pedido de prorrogação do prazo para apresentação das Propostas:

Considerando que, o objeto da licitação, é de grande porte e elevada complexidade técnica, demandando análise minuciosa das condições de execução e dos custos envolvidos para formulação da proposta comercial;

Considerando que, a elaboração de proposta de preços precisa estar amparada por estudos técnicos internos consistentes, de modo a assegurar a exequibilidade, a eficiência e a plena aderência às especificações do Termo de Referência;

Considerando que, o edital prevê a utilização de dragas de grande porte atualmente indisponíveis no Brasil, o que exige replanejamento técnico-operacional das obras para viabilizar a execução, sob pena de, no cenário atual, restringir a competição a apenas duas empresas estrangeiras que possuem tais equipamentos – Jan De Nul (Bélgica) e Van Oord (Holanda);

Considerando que, no curso das avaliações preliminares, foi identificada a possibilidade de adoção de alternativa metodológica que poderá reduzir o prazo de execução contratual, gerando potencial economia e ganhos operacionais à Portos RS;

Considerando que, a consolidação dessa alternativa, bem como a apuração precisa dos custos correspondentes, exige prazo adicional para finalização das análises e simulações necessárias;

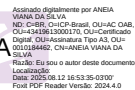
Considerando que a prorrogação do prazo para entrega das propostas não prejudicará a competitividade do certame, mas permitirá a apresentação de propostas mais vantajosas à Administração;

Isto posto, a **DTA requer** a concessão de prorrogação de 30 (trinta) dias do prazo para recebimento das propostas, com as alterações pertinentes no cronograma do edital, de forma a possibilitar a formulação de proposta comercial que reflita, de maneira precisa e segura, os custos e prazos associados à execução do objeto licitado.

Certos da atenção e aderência ao presente pleito, subscreve-nos.

Atenciosamente,

ANEIA
VIANA DA
SILVA



Assinado digitalmente por ANEIA
VIANA DA SILVA
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB,
OU=3419923000170, OU=Certificado
Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=
001018462, CN=ANEIA VIANA DA
SILVA
Posição: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.12 16:53:35-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Aneia Viana
Gerente de Licitações